

**DECRETO S/N DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**“Dispõe sobre a exoneração de Servidora ocupante do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências”.**

*O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 75, inciso V, e 76, inciso XII, e com o fulcro no artigo 120, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e ainda no artigo 36, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 02, de 29 de dezembro de 1.997.*

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Exonerada, a pedido, a Senhora **Ednalda Gonçalves Maciel**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula 436-7, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Natalândia-MG, nomeada pelo decreto s/nº de 30 de novembro de 2009, e empossada em 04 de janeiro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 28 de dezembro de 2014.

Natalândia–MG, 23 de dezembro de 2014.

**UADIR PEDRO MARTINS DE MELO**  
Prefeito Municipal